

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

	IDADO01400 CND I	14.525.684/	0001-50	RAMO: 06	28 - Resp. Civil T	ransp. Rod. P	assags, Mi	unicipal/Intermu	ınicipal	
ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGU Nº DA PROPOSTA: 327933 AI	OSSO: 0 - Apól									
VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H	DE 06/12/2021 ÀS 24H	DE 06/12/202	22							
SEGURADO - Nome: ANTONIO MAI										
Endereço: R MARCOS CARDOSO FILHO			Nº:	322 Cc	omplemento:					
Bairro: CORREGO GRANDE		Cidade: Floria	anópolis		UF: SC	CEP: 88938	040			
							CPF/CNPJ:	732.969.299-9	91	
Tipo de Pessoa: Física	AADCOS CADCIA						CPF/CNPJ:	732.969.299-9)1	
ESTIPULANTE - Nome: ANTONIO			Marca: Fl/	AT.		Modelo	DUCATO			
VEÍCULO SEGURADO - Nº 1	_ Tipo de veiculo: Van	044 51-	The second second		is: 93W245H34B2	2069781	Renavar	n: 1176251578		
Prefixo: Ano Fabricação: 20	2 Ano Modelo: 2		ca: MJD6729							
N° Passageiros: 18 N° Tripulantes: 2	Utilização do Veículo:	Fretamento	Continuo ou Fr	etamento E	-ventual ou Tunst					
COBERTURAS CONTRATADAS	F I IMITES MÁXIMO	S INDENIZ	ZÁVEIS POR	VEICUL	O (EM R\$)				Prêmio	
CODERTOIO CONTINUATA							Máximo		I famile	
Cobertura			Pro	cesso St	usep		A STATE OF THE STA	Franquias	278,24	
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros				15414.901413/2013-41			00,000,00		620,17	
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados				4.901413/			00,000,00		230,98	
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados				4.901413/			00,000,00		307,15	
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp-LMG único				4.901413/			Contratada			
Danos Estéticos Causados a Passageiros				4.901413/2 4.901413/2			Contratada			
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados					2013-41 2013-08 P/Passag		40.000,00		20,11	
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental					2013-08 P/Passag	,	40.000,00		13,36	
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente					2013-08 P/Passag		20.000,00		290,28	
Acidentes Pessoais a Passageiros - Despesas médicas Hospitalares Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental					2013-08 P/Tripula		40.000,00		29,50	
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente					2013-08 P/Tripula		40.000,00		8,94	
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas Médicas Hospitalares					2013-08 P/Tripula		20.000,00		148,89	
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros				15414.901413/2013-41 P/Passageiro			250,00		0,00 16,48	
Despesas com Honorários Advocatícios- Foro Penal				15414.901413/2013-41			10.000,00		91,20	
Defesa Civil				15414.901413/2013-41			4.000,00		31,20	
As coberturas de Danos Materiais, Corporais, N	Aorais e Estéticos não se conf	fundem ou se c	omunicam, Verific	ue os conce	itos distintos de cad	a uma no gloss	ário das Con	dições Gerais.		
SERVIÇOS CONTRATADOS				Valor do Serviço:						
					Val	lor do Serviço	:			
PRÊMIO DAS COBERTURAS E	SERVIÇOS CONTRA	TADOS, T				êmio Líquido:				
Adicional de Fracionamento: 0,00	I.O.F.: <u>115</u> ,	91	Valor dos	Serviços: _	0,00	lotal a	Pagar: _2.	1/1,21		
PARCELAMENTO (EM R\$)							CORRET	ror		
이 있는 사람들은 사람들이 있는 그들이 아니라 그렇게 되었다. 그는 사람들이 되었다면 살아 아니라 그렇게 되었다. 그렇게 하는 그리는 것은 그렇게 되었다면 하다 하는 것이다.	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pa	ıg.	REDE BR	ASIL SUL COF	RETORA	
	Ficha de Compensação	7	16/06/2022	217,03	Ficha de Com	pensação		ROS LTDA - M		
	Ficha de Compensação	8	18/07/2022	217,03	Ficha de Com				_	
3 16/02/2022 217,03	Ficha de Compensação	9	16/08/2022	217,03	Ficha de Com	A Charles and the Control of the Con				
10.00.20	Ficha de Compensação	10	16/09/2022	217,03	Ficha de Com	pensação				
	Ficha de Compensação						Cód. Suse	ep: 202056225		
	Ficha de Compensação	1								
OBSERVAÇÕES								The state of the s		

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 07/12/2021



Fábig B. Pinho - Diretor Executivo